



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Comissão de Graduação

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia de São Paulo, Profa. Dra. Maria Cristina Zindel Deboni, comunica que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 08 vagas para fins de Transferência Interna, para o 1º semestre de 2026, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, junto ao Serviço de Graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, pelo e-mail cgfo@usp.br.

I - DAS VAGAS:

- 1) Serão oferecidas 8 (oito) vagas para o curso de Odontologia da FOUSP, distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Período	Ano
4 vagas	Integral	2º ano
4 vagas	Noturno	2º ano

II - DA INSCRIÇÃO:

- 2) Poderão inscrever-se à seleção para fins de Transferência Interna alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Odontologia da Universidade de São Paulo (campi de Bauru e Ribeirão Preto), que não sejam ingressantes.
- 3) Os documentos exigidos para inscrição são:
 - a. Requerimento de inscrição disponível no link:
<https://site.fo.usp.br/wp-content/uploads/2025/12/Requerimento-Transferencia-Interna-v281125.docx>.
 - b. Histórico escolar completo das disciplinas cursadas na Faculdade de origem (com reprovações, média ponderada do curso e média normalizada), emitido em prazo igual ou inferior a 10 (dez) dias antes da data do pedido de inscrição.



125 anos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Comissão de Graduação

- c. Plano de estudos para a conclusão do curso com base na estrutura curricular da FOUSP, disponível no endereço eletrônico:
<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupCarreira.jsp?codmnu=8275>
 - d. Cópia do Documento de Identidade.
- 4) A documentação deverá ser digitalizada e enviada no e-mail cgfo@usp.br.
- 5) Serão indeferidas as inscrições incompletas, tanto aquelas que não contenham documentos exigidos ou que contenham documentos anexos em desacordo com aqueles exigidos neste edital.

III - DA SELEÇÃO:

- 1) A seleção constará de análise de histórico escolar, dando prioridade a:
 - a. Alunos com o plano de estudos mais adequado ao ano requerido.
 - b. Alunos com maior média ponderada, com reprovações.
- 2) O resultado deste processo será divulgado na página da Comissão de Graduação da FOUSP até o dia 28 de janeiro de 2026 no endereço:
<https://site.fo.usp.br/graduacao/alunos/> > Transferência Interna.
- 3) Somente serão aprovados os alunos que não precisem cursar disciplinas do primeiro ano do curso.

IV – DA MATRÍCULA:

- 1) Para fins de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados no processo de transferência deverão enviar para o e-mail cgfo@usp.br, de 29 a 30 de janeiro de 2026, os seguintes documentos:
 - i. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.
 - ii. Certidão de Nascimento ou Casamento.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) Efetivada a matrícula, o(a) transferido(a) estará dispensado(a) de cursar as disciplinas nas quais obtiver equivalência, podendo solicitar aproveitamento de estudos das outras disciplinas que tiverem sido cursadas com aprovação, juntando os documentos necessários, ficando a critério da FO o deferimento do pedido.



125 anos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

Comissão de Graduação

- 2) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o(a) transferido(a) ficará obrigado(a) a cumprir todas as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários e possíveis adaptações curriculares necessárias.
- 3) O não atendimento pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FOUSP.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

**Profa. Dra. Maria Cristina Zindel Deboni
Vice-Diretora**